

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em...../...../.....
Presidente



Estado do Acre
Assembleia Legislativa

Gabinete da Deputada Antonia Rojas Sales – MDB

INDICAÇÃO N. 1031 2021.

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental com base nos arts. 169 a 171 da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado, junto a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp, **para que seja implantado uma sala de acolhimento a mulher nas Delegacias Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM no Estado do Acre.**

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”,

04 de agosto de 2021

Assinatura manuscrita da Deputada Antonia Sales.

Deputada ANTONIA SALES - MDB

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** se faz no intuito de expor ao governo do Estado a necessidade de uma sala especializada ao atendimento à mulher nas Delegacias Especializada de Atendimento a Mulher no Estado.

O índice de violência contra a mulher é assustador, porém várias mulheres estão se sentindo mais seguras em denunciar seus agressores devido o incentivo e leis que estão lhes assegurando, todavia se sabe que é um momento muito delicado para a vítima a hora de ir até a delegacia registrar o boletim e ser expor ao atendimento na entrada da Delegacia, onde fica um fluxo de entrada e saída, a vítima que já está abalada, passando por um momento muito delicado se sente exposta.

Desta forma se faz necessário acolher essas vítimas em uma sala reservada com atendimento inicial como o registro do boletim com a escrivã, dando mais acolhimento e segurança a mulher que passou por uma situação de violência e seu emocional está bastante abalado.

A Sala de acolhimento a mulher será de fundamental importância para a mulher se sentir mais segura na hora de denunciar seu agressor lhe dando uma garantia de sigilo e sem lhe expor em um momento tão frágil e fazendo essa mulher incentivar outras mulheres que estejam passando pela mesma situação, já que o acolhimento será real e não será exposta com atendimento na entrada da Delegacia.

Pelo exposto acima, requeiro ao governo do Estado que seja providenciado pela **Sejusp** a implantação da Sala de Acolhimento as Mulheres vítimas de violência nas Delegacias Especializada a Atendimento de Mulher no Estado do Acre

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**",

04 de agosto de 2021.



Deputada **ANTONIA SALES - MDB**